



209  
P

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 050.2022**

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o **Município de São Francisco de Assis-RS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ERMES CONSTRUTORA LTDA. EPP**, nº **09.372.837/0001-36**, com sede na Rua Gen. Canabarro, nº1167, Centro, Santiago/RS, email: [ermesconstrutora@hotmail.com](mailto:ermesconstrutora@hotmail.com), a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previstos na Lei nº 8.666/93, respaldado pelo inc. II do art. 57 e, em razão de justificativa do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, resolvem pactuarem o Contrato em relação ao prazo do Lote nº01 (Reforma da Escola Municipal Wilson Azambuja Vieira).

**CLÁUSULA SEGUNDA-**

O Contrato será prorrogado pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28.12.2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA -**

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2022.

PAULO RENATO  
CORTELINI:27234177000

Assinado de forma  
digital por PAULO  
RENATO  
CORTELINI:27234177000  
Dados: 2022.12.27  
10:18:43 -03'00'

**ERMES**  
**CONSTRUTOR**  
**A**  
**LTDA:09372837**  
**000136**

Assinado digitalmente  
por ERMES  
CONSTRUTORA  
LTDA:09372837000136  
Data: 2022.12.29  
11:29:54-03'00'

